

PORTARIA nº 05, de 18 de março de 2022.

Convocação dos responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, para a realização das matrículas de candidatos sorteados da lista de espera do sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2022.

O Diretor do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Convocar os responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, para a realização das matrículas de candidatos sorteados da lista de espera do sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do CODAP/UFS, ano letivo de 2022, de acordo com o que consta no Edital nº 05/2021/CODAP/UFS e respeitando o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme a tabela 1.

Tabela 1 – Candidatos sorteados para as vagas da ampla concorrência

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
359	GABRIEL SANTOS OLIVEIRA	23 de março, às 9h
266	MURILO ANDRADE DAS MERCES	23 de março às 9h30

Art. 2º - As matrículas ocorrerão na Secretaria do CODAP/UFS, devendo ser feita por um responsável legal com idade mínima de 18 anos, respeitando a data e o horário de matrícula especificados na tabela 1 do Art. 1º e com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da escola de origem para o 6º Ano do Ensino Fundamental, conforme o item 6.12 Edital nº 05/2021/CODAP/UFS;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Cópia do C.P.F do(a) candidato(a) acompanhada da original;
- Cópia de comprovante de residência atual com CEP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Me. Carlos Alberto Barreto
Diretor do CODAP/UFS
SIAPE nº 2084908
Presidente da Comissão